



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano VIII - Edição nº 00826 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D17652FBC6EC130EB95C9728D81EB26D

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETOS DE Nº 010, 011 e 012-2021 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R\$ 1.623.110,00.
- DECRETO Nº 255 DE 25 DE MAIO DE 2021. "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 010

Março / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 450.510,00 ///QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010054	50.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010056	5.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010057	8.580,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010058	15.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010059	1.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010060	3.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010061	2.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010062	10.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010024	10.000,00
2151 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR		
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010005	99.930,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010006	146.000,00
2173 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010003	100.000,00
	Soma da Unidade:	<b>450.510,00</b>
	Total:	<b>450.510,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA		
449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010056	5.000,00
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010003	100.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010005	99.930,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010006	146.000,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010057	8.580,00
339092 - 0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010058	15.000,00
339032 - 0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 03010059	1.000,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339033 - 0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010060	3.000,00
339035 - 0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010061	2.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010024	10.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010062	10.000,00
2067 ATEND. SERV. MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - RECURSOS PRÓPRIOS		
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010054	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 010

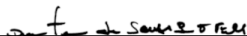
Março / 2021

Soma da Unidade: 450.510,00

Total: 450.510,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2021

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipêba



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE IBIPEBA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 011

Março / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 155.200,00 ///CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

1027 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORAMENTO DE PREDIOS PUBLICOS

449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010028	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010029	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010030	2.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010031	2.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010032	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010033	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010034	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010035	1.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010036	4.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010037	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010038	5.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010039	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010040	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010041	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010042	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010043	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010044	1.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010045	4.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010046	10.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010047	3.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010048	2.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010049	2.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010050	2.000,00
449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010051	30.000,00

2079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EFETUAIS

339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010009	1.200,00
339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010010	5.000,00
339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010015	1.000,00
339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010016	1.000,00
339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010021	4.500,00
339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010072	1.000,00

2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

449052 - 0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010002	300,00
339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010013	32.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010025	4.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010026	3.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010027	1.200,00

2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010011	5.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010012	5.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010022	2.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010023	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 011

Março / 2021

Soma da Unidade: 155.200,00Total: 155.200,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 03010072	1.000,00
Soma da Unidade:		<u>1.000,00</u>
26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1020 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010051	30.000,00
Soma da Unidade:		<u>30.000,00</u>
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
1025 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
449061 - 0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010015	1.000,00
449061 - 0129.029 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010016	1.000,00
1026 CONSTR. E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		
339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010009	1.200,00
1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010028	1.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010029	1.000,00
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS		
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010002	300,00
2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010022	2.000,00
2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF		
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010021	4.500,00
2072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013 - 0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010023	10.000,00
2076 MANUT. DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS P/ CRIANÇAS-SCFV		
339033 - 0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010030	2.000,00
339046 - 0129.029 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 03010031	2.000,00
2078 MANUT. DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AO IDOSO		
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010010	5.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010032	1.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010033	1.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010034	1.000,00
339032 - 0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 03010035	1.000,00
339032 - 0129.029 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 03010036	4.000,00
339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010037	1.000,00
339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010038	5.000,00
339046 - 0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 03010039	1.000,00
339046 - 0129.029 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 03010040	1.000,00
339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010041	1.000,00
339048 - 0129.029 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010042	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE IBIPEBA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714803000150


**DECRETO 011**

**Março / 2021**

339049 - 0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 03010043	1.000,00
339049 - 0129.029 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 03010044	1.000,00
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010046	10.000,00
339035 - 0124.024 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010047	3.000,00
2088 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS		
339032 - 0129.029 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 03010048	2.000,00
339048 - 0129.029 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010049	2.000,00
339046 - 0129.029 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 03010050	2.000,00
2158 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010045	4.000,00
2159 GESTÃO DO PROGRAMA ACESSO SUAS AO TRABALHO		
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010025	4.000,00
339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010026	3.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010027	1.200,00
Soma da Unidade:		<b>82.200,00</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010013	32.000,00
Soma da Unidade:		<b>32.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010011	5.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010012	5.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>155.200,00</b>

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2021**

  
 DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE IBIPEBA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 012

Março / 2021

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.017.400,00 //UM MILHÃO, DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS REAIS// e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO		
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010019	23.700,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010020	1.300,00
	Soma da Unidade:	<b>25.000,00</b>
24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010007	231.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010008	75.000,00
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010001	50.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010018	10.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010052	100.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010055	50.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010071	4.400,00
	Soma da Unidade:	<b>520.400,00</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010014	50.000,00
2107 OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010053	50.000,00
	Soma da Unidade:	<b>100.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010017	100.000,00
	Soma da Unidade:	<b>100.000,00</b>
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010063	20.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010064	11.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010065	25.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010066	11.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010067	15.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010068	39.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010069	50.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010070	100.000,00
	Soma da Unidade:	<b>271.000,00</b>
35213 SECRETARIA DE GOVERNO		



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE IBIPEBA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714803000150

**DECRETO 012**

**Março / 2021**

2135 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010004	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>1.000,00</b>
	Total:	<b>1.017.400,00</b>

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

23201 GABINETE DO PREFEITO		
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010063	20.000,00
319013 - 0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010064	11.000,00
2006 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010019	23.700,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010020	1.300,00
	Soma da Unidade:	<b>56.000,00</b>
24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010065	25.000,00
319013 - 0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010066	11.000,00
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010001	50.000,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010004	1.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010018	10.000,00
339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010067	15.000,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010071	4.400,00
	Soma da Unidade:	<b>116.400,00</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1039 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010007	231.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010008	75.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010052	100.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010053	50.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010055	50.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010070	100.000,00
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010068	39.000,00
2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010069	50.000,00
	Soma da Unidade:	<b>695.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010014	50.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010017	100.000,00
	Soma da Unidade:	<b>150.000,00</b>
	Total:	<b>1.017.400,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 012

Março / 2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2021

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 255 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**“Dispõe sobre as medidas de controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Ibipeba/Ba e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate à COVID-19.

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 14.258/2020, Decreto Estadual nº 19.636/2020 e Decreto Municipal nº 162/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o cenário mundial e em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, recomenda-se a população, que adotem o uso de máscara facial e com destaque para a necessidade de distanciamento social e adequada higienização das mãos e ambientes, como medidas de prevenção e contenção da doença durante o período de emergência em saúde decorrente da Covid-19.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 25 de maio até 01 de junho de 2021, no âmbito do município de Ibipeba/Ba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D17652FBC6EC130EB95C9728D81EB26D

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 19:30min, permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

§ 5º - Ficam excetuados, da vedação prevista no caput deste artigo:

I - o funcionamento do terminal rodoviário, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização do mesmo;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (delivery) de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros;

**Art. 2º** - Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos(supermercado, mercadinho, restaurantes e bares), inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), no âmbito do município de Ibipeba/Ba, das 18h de 28 de maio até 05h de 31 de maio de 2021.

§ 1º - Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão isolar seções, corredores e prateleiras nos quais estejam expostas bebidas alcoólicas.

**Art. 3º** - Fica vedada, em todo o território do Município de Ibipeba/Ba, a prática de quaisquer atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



esportivas coletivas amadoras do dia 25 de maio até 01 junho de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

**Art. 4º** - Fica autorizado, em todo o território do Município de Ibipeba/Ba, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 25 de maio até 01 de junho de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 5º** - Ficam suspensos eventos e atividades, em todo território do Município de Ibipeba/Ba, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, durante o período de 25 de maio até 01 de junho de 2021.

**Art. 6º** - É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual conforme legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Executivo Federal para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transporte coletivo.

**Art. 7º** - Fica suspensa a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo o território do Município de Ibipeba, até 01 de junho de 2021.

**Art. 8º** - O não cumprimento de qualquer das medidas estabelecidas no presente Decreto caracteriza infração a legislação sanitária e sujeita o infrator às penalidades abaixo estabelecidas, inclusive, em caso de reincidência, à cassação de licença de funcionamento.

- I. Interdição do estabelecimento por 72 horas e Multa no valor de 1.000,00(mil reais) a 30.000,00(trinta mil reais);
- II. Cassação da licença de funcionamento em caso de reincidência.

**Parágrafo único:** O estabelecimento interditado somente retomará as suas atividades depois de decorridas 72 horas(setenta e duas) da interdição, mediante a comprovação do pagamento do valor da multa estabelecida pela vigilância sanitária e Prefeitura Municipal, através do recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal(DAM).

**Art. 9º** - Permanecem em vigor as disposições dos Decretos anteriores que não conflitem com o disposto neste decreto.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**Art. 10º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-Se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 25 de maio de 2021.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*  
**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D17652FBC6EC130EB95C9728D81EB26D